



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS

ESTAGIÁRIOS Nº. 03/2016

O Secretário Municipal de Administração, **THIAGO MOURA SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 10.160, de 13 de agosto de 2015, e considerando a homologação do Processo Simplificado de Seleção da Prefeitura Municipal de Andirá, para o preenchimento de vagas para a contratação de *estagiários*, para o nível Superior: (Pedagogia, Educação Física, Licenciatura, Bacharelado, Arte, Outras Licenciaturas, Ciências Contábeis, Administração, Direito e Farmácia), nível Ensino Médio, Magistério ou equivalente e nível Técnico: (Informática, e Técnico em Enfermagem), para oferecimento de vagas e cadastro de reserva de estágio na Prefeitura Municipal de Andirá, conforme previsão da Lei Municipal nº. 2.250/2011, e nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008, através do Edital nº. 06/2016, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (entre as 08h30m às 11h30m e das 13h00m às 16h30m) Rua Sergipe, 995, Andirá – Paraná e apresentar os documentos conforme o item 7.5 do edital nº. 01/2016.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CURSANDO PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º	NATANA DOS SANTOS MACIEL LOPES
19º	JOICE CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA
20º	TAYLA AMANDA FONSECA SEMIÃO

CURSANDO DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	PATRICIA DE PAULA CORAZZA
7º	RAFAEL CELETI DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

CURSANDO FARMÁCIA

LASSIFICAÇÃO	NOME
2º	KARINELLY QUALHO SARGI
3º	NATALIA GABRIELE BERNARDINO
4º	MARIANE JUSSIANI SANTOS

O não comparecimento no prazo legal estipulado (**dois dias úteis após a data de publicação do Edital de Convocação**), implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 02 de maio de 2016.

THIAGO MOURA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO